

RQ 1935 /2016

**REQUERIMENTO Nº**  
(Do Senhor Deputado **Claudio Abrantes**)

L I D O  
Em, 02/08/16  
  
Secretaria Legislativa

**Solicita o encaminhamento de pedido de informação ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal quanto a falta de recursos materiais e humanos para a manutenção de tratamento de fertilização no HMIB**

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Requeiro, nos termos do art. 22, I e II e 60, XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos termos dos artigos 15, incisos III e X, 39, § 2º, XII e 40, todos do Regimento desta Casa, bem como, com fulcro na Lei 4.990 de 2012, que seja encaminhado ao Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal essa proposição, cujo intuito é obter as informações abaixo elencadas, no prazo legal, relacionadas com a falta de recursos materiais e humanos no desenvolvimento do tratamento de fertilização no Hospital Materno Infantil de Brasília.

Primeiramente cabe esclarecer que recebemos demandas de pacientes que estavam fazendo tratamento de fertilização e outras que estão à espera de tratamento, sendo que ambos relataram que o Hospital não possui materiais biológicos indispensáveis para as análises laboratoriais, falta de hormônios e falta funcionários, ou seja, apesar da boa vontade, em especial da Coordenação do Programa, a Secretaria de Saúde não prove a Unidade com a quantidade de materiais e de pessoal necessários ao número de mulheres que necessitam de tratamento.

Diante da situação em comento, busca-se respostas aos quesitos a seguir formulados:



- I- Na visão de gestão desta Secretaria, qual a razão para a falta de recursos materiais e humanos para o tratamento de fertilização?
- II- Existe uma dotação orçamentaria específica para esse programa, qual é? Em não existindo programa específico, informar o programa ao qual está adequado.
- III- Qual o valor estimado anualmente para esse tipo de tratamento (fertilização) e qual a quantidade de tratamento que poderá ser realizada com esse valor?
- IV- Qual a quantidade de funcionários que estão vinculados a esse tratamento? Esse é o número suficiente? Se não for, qual a quantidade de servidores que deveriam estar vinculados a essa coordenação de fertilização para que atenda a demanda com eficiência, celeridade e qualidade?
- V- Existe outras causas, não orçamentarias, que estão dificultando o cumprimento deste Programa? Qual (ais)?

### **JUSTIFICAÇÃO:**

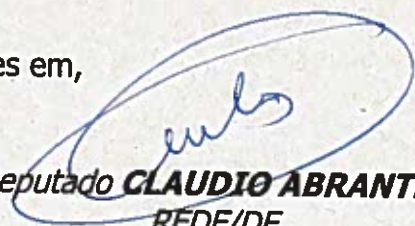
O HMIB é um dos sete centros públicos de saúde do país que disponibilizam o tratamento de graça, já que uma fertilização *in vitro* em clínica privada tem um custo alto, e grande parte da população, que dele necessita, não tem como arcar com esse custo.

Atualmente há 1,5 mil mulheres aguardando tratamento gratuito no hospital, uma espera de cerca de três anos a qual muitas não podem aguardar, seja pela idade avançada, seja por outras complicações que surgem nos órgãos reprodutores.

Mas é fato que o desejo de ser mãe é inerente a grande parte das mulheres brasileiras e sua realização tem que ser amparada pelo Estado. É sim caso de saúde pública, garantida constitucionalmente, cabendo aos gestores atentarem para a demanda local e imbuírem sua programação orçamentaria dentro desse contexto.

Neste sentido peço o apoio dos meus Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões em,



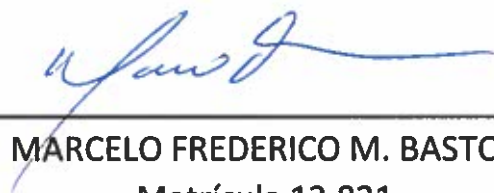
Deputado **CLAUDIO ABRANTES**  
REDE/DF

**Assunto:** Distribuição do Requerimento nº 1.935/16.

**Autoria:** Deputado (a) Claudio Abrantes (REDE)

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 03/08/16



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

